



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2025 – Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que realize instalação de sinalização horizontal e vertical (placas de via preferencial, linha de retenção com a expressão “PARE”, pintura de faixa de pedestre e identificação das vias através da repintura dos postes), na Rua José Francisco da Silva, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, localizada na Vila Rio Grande.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é necessária para maior segurança dos pedestres e motoristas, visto a existência de um CMEI no local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

Jadir Soares
“Pepita”
Vereador – CIDADANIA 23

